

Unidade Estratégia Governo – Of. nº 2024/003500
Brasília (DF), 31 de outubro de 2024

Ao Senhor
Jader Paulo Gonçalves Verdade Junior
Coordenador
Coordenação do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste
Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco
Brasília (DF)

Assunto: Proposta de programas de financiamento do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste para o exercício de 2025

Senhor Coordenador,

Referimo-nos ao Ofício UEG nº 2024/003153, de 27.09.2024, que encaminhou proposta de programas de financiamento do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (Programação do FCO) para o exercício de 2025, formulada por este Banco Administrador em observância ao disposto no art. 15, parágrafo segundo, da Lei nº 7.827, de 27.09.1989.

2. Em atendimento às diretrizes e orientações gerais estabelecidas por meio da Portaria MIDR nº 2.252, de 04.07.2023, publicada no DOU de 05.07.2023, observadas pelo Banco Administrador na formulação da proposta de programas de financiamento do FCO, encaminhamos em anexo as sugestões promovidas pelos representantes dos governos, dos bancos operadores, das classes produtoras e trabalhadoras de cada UF que não foram acatadas, acompanhadas das respectivas justificativas.

3. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Anexo: Programação 2025 – Propostas não acatadas

Atenciosamente,

Unidade Estratégia Governo
(assinado eletronicamente)

Rafael Espindola
Gerente de Equipe